SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Saulo Versiani Penna

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Direito à Saúde e Racionalidade Judicial - turma 2/2024

Modalidade: semipresencial.

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso "Direito à Saúde e Racionalidade Judicial – turma 2/2024", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados, assessoras, assessores, estagiárias e estagiários do TJMG das comarcas integrantes do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga.
- **2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconstruir os passos necessários para julgamento adequado das demandas de saúde pública em observância à legislação sanitária, precedentes dos tribunais superiores, atos administrativos e portarias do SUS, bem como notas técnicas emitidas pelos órgãos de avaliação em tecnologias de saúde. Considera-se, ainda, a uniformização dos procedimentos realizados no setor.
- 3. DOCENTE: Renzzo Giaccomo Ronchi, Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca Teófilo Otoni.
- 4. MODALIDADE: semipresencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- O Poder Judiciário, a democracia e o arranjo institucional do direito à saúde na Constituição da República de 1988.
- O valor da política pública para o direito à saúde.
- A ponderação entre o princípio do resgate e o princípio do seguro prudente.
- A restrição infraconstitucional a direitos fundamentais.
- Política pública, evidência e o papel das instituições sanitárias.
- Repartição de competências administrativas, solidariedade e direcionamento judicial.
- Regulação de filas, apoio à gestão do processo e à tomada de decisão.
- 6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 a 23/8/2024.
- 6.1. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL: 23/8/2024, das 9 às 17h
- **7. LOCAL DE REALIZAÇÃO**: nas dependências do auditório da OAB da comarca de Ipatinga, situado na rua Edgar Boy Rosi,180 Centro, Ipatinga/MG.
- 8. CARGA HORÁRIA: 9h, sendo 6h de aula presencial e 3h para leitura prévia de material disponível no ambiente virtual do curso.
- 9. **NÚMERO DE VAGAS**: 40
- 10. DAS INSCRIÇÕES:
- 10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 29 de julho até as 23h59 do dia 12 de agosto de 2024**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2817
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão "Confirmar o pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. As vagas serão preenchidas observado o público-alvo dispostos neste edital.
- 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no site <u>siga.timg.jus.br.</u> por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **13 de agosto de 2024.**
- 10.6. Serão excluídas:
- 10.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.6.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio cofor106@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO AMBIENTE:

- 13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, que será aferida por meio de assinatura de lista de presença, nos dois turnos, a ser disponibilizada no local do evento.
- 14.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.
- **15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas (os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- **16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais disponíveis.
- 17. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- **18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 8.416,00(oito mil quatrocentos e dezesseis reais), que abrange despesas com honorários do docente, diárias e logística.
- **19. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 20.1. Ação educacional realizada pela EJEF, em atendimento à solicitação do Núcleo Regional da EJEF de Ipatinga
- 20.2. Por se tratar de ação de livre participação, a EJEF não arcará com despesas com diárias de viagens e reembolso de transporte.
- 20.3. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável PLS solicita a todos os participantes que levem para o Congresso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).
- 20.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9°, § 2° da Portaria 1409/PR/2022:
 - "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

(...)

- "§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.
- § 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas."
- 20.5. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 20.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor106@tjmg.jus.br
- 20.7. Edital publicado originalmente no dia 26 de julho de 2024.